As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII
Palavras chave: população; povoamento; fronteira
Carlos de Almeida Prado Bacellar
Universidade de São Paulo

As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII

Carlos de Almeida Prado Bacellar¹

Universidade de São Paulo

O governo do futuro Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, durante o reinado de D. José I, é marcado por uma série de iniciativas administrativas voltadas para a melhoria da gestão dos domínios portugueses na América. Os primeiros sinais da decadência da extração do ouro já eram perceptíveis na segunda metade da década de 1760 e impunham, aos olhos do poderoso primeiro-ministro, a necessidade de novas políticas econômicas para o Ultramar. Além disso, o recrudescimento dos conflitos com os castelhanos na região do Prata acendera o alerta em Lisboa: era preciso, também, fortalecer áreas que poderiam ser cruciais na defesa do território no caso de incursões mais ousadas do inimigo no rumo das regiões auríferas. É neste contexto que se resolve restaurar a autonomia da capitania de São Paulo, que fora extinta em 1748 e transformada em parte do governo do Rio de Janeiro. Reestabelecida a capitania em 1765, um governador é nomeado, na figura do Morgado de Mateus, D. Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão.

Os comentários coevos sobre o estado de decadência da capitania de São Paulo são sobejamente conhecidos, posto que o Morgado sobre isso se manifestou repetidamente em inúmeras cartas enviadas à Corte, onde se mostra imbuído de sua missão de transformar a capitania em possessão mais produtiva (BELLOTTO, 2007a)². A historiografia tem mostrado, já há certo tempo, que a noção de decadência foi mais

¹ Pesquisador em Produtividade do CNPq, com o projeto "História da família e regimes demográficos em uma vila colonial paulista: Itu, 1684-1890".

² As opiniões do Morgado sobre São Paulo e as necessidades de promover às reformas também podem ser encontradas na correspondência que trocou com sua esposa, cf BELLOTTO, 2007b.

uma figura de linguagem política adotada pelo governador e pela pequena elite local, em busca de apoio metropolitano (SERRATH, 2007, p, 93; MEDICCI, 2010, p. 30). Claro está que a capitania de São Paulo não se comparava à riqueza de suas congêneres do Nordeste açucareiro; era periférica, e sua economia era diminuta. Mas já era um celeiro a abastecer o entorno desde o século XVII (MONTEIRO, 1994).

A noção de decadência implicaria em momento anterior de fausto, que nunca ocorreu nas paragens de São Paulo, sempre, desde o século XVI, às voltas com uma atividade econômica de pequena monta, baseada em uma população rarefeita, lastreada da escravidão indígena e especializada em produzir alimentos. Uma zona de fronteira, marcada pela atividade de apresamento desses indígenas, autêntico extremo do espaço colonial, com acesso restrito ao mercado atlântico.

Não era uma região decadente, portanto, mas sim de uma continuada simplicidade, que o governador recém empossado pretendia alterar. O Morgado chega, assim, a São Paulo em 1765 com uma profusão de propostas reformistas: promover a agricultura, povoar, reunir os habitantes em vilas, organizar as milícias, atentar para o perigo dos castelhanos, dentre outras. Criar vilas foi uma de suas prioridades, que perseguirá com afinco. Buscou reunir possíveis povoadores para tais iniciativas, instalando-os em pontos do território que julgava estratégicos para o desenvolvimento da capitania (BELLOTTO, 2007a). Apoiava-se, nessa ação, em Carta Régia de julho de 1776, em que o monarca ordenava que "todos os homens que nos ditos sertões se acharem vagabundos ou em sítios volantes, sejam obrigados a escolherem lugares acomodados, para viverem juntos em povoações civis que pelo menos tenham cinquenta fogos para cima"³. Ou seja, imaginava-se aproveitar indivíduos que, de acordo com um olhar crítico, poderiam ser melhor aproveitados, tornando-se vassalos mais úteis à Coroa.

Sua preocupação em fortalecer ou criar vilas foi uma constante de seu governo. Em ofício encaminhado a Lisboa ainda em 1766, fez um rápido diagnóstico daquilo que encontrara:

As Vilas e Povoações Civis que tem esta Capitania quase todas as fundaram os primeiros Povoadores; aquelas de que pude alcançar

³ Documentos Interessantes, vol. 65, 1940, p. 113.

a sua fundação quase todas foram feitas no tempo dos Donatários, e antes do descobrimento das Minas; a última que se fundou foi Pindamonhangaba, a qual foi feita vila por ordem de Sua Majestade de dez de Julho de 1705 [...]; desde esse tempo para cá não houve mais fundação alguma; porém algumas Vilas são Povoações muito pequenas; os mesmos moradores que nelas se conservam, são os que têm sítio mais perto, porque os que os tem longe só acodem à Vila pelas festas do ano, ou em solenidades maiores, fora destes casos vão seguindo o mato virgem⁴.

Sob sua ação, foram fundadas quinze novas povoações em locais que considerava estratégicos|: Faxina (atual Itapeva); Itapetininga; Apiaí; Registro (atual Lapa, PR); Lages (SC); Iapó (atual Castro, PR); São Roque; Araripa (próxima à atual Cananéia); Guaratuba (PR); Sabaúna (bairro da atual Cananéia); Atibaia; Mogi Mirim; São José dos Campos; Escada (atual Guararema); São Luiz do Paraitinga; Caraguatatuba; Paraibuna; Piracicaba; Campinas, e Presídio do Iguatemi (BELLOTTO, 2007a, p. 169-170). A proposta de nossa análise visa justamente observar a ação do Morgado em reunir os habitantes e promover o povoamento através do incentivo oficial. Para tanto, enfocaremos dois desses quinze espaços de povoamento fronteiriço, duas áreas em que o processo de expansão da fronteira agrícola ocorria à época de seu governo, no esforço de detectar quem eram esses povoadores e como as intenções manifestadas pelo governador foram colocadas em prática. Tralharemos, também, com uma área cuja ocupação precede a gestão do Morgado em cinco décadas, o Caminho de Goiás, com a intenção de contar com uma possibilidade comparativa. Dito em outras palavras, tencionamos verificar, para essas três áreas, seus perfis populacionais e étnicos, suas ocupações e a estrutura das famílias e domicílios, buscando melhor conhecer quem eram os aventureiros que se prontificavam – ou eram obrigados – a se dirigir para áreas remotas, recém-desbravadas e em processo de incorporação à economia da capitania. Áreas fronteiriças, portanto, em uma capitania periférica do espaço colonial português na América.

-

⁴ Ofício do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras, São Paulo, 23 de dezembro de 1766 (DI, vol. 23, 1896, p. 4).

Para viabilizar esta análise, recorremos a uma fonte documental básica: as listas nominativas anuais de habitantes. Esta importante série documental começou a ser elaborada justamente por iniciativa do Morgado de Mateus, a partir de 1765, em seu esforço para conhecer a população da capitania, de maneira a melhor traçar suas estratégias de expansão do povoamento, fixação dos povos, aumento da economia e recruta para o serviço militar. São fontes que retratam da maneira excepcional as três áreas fronteiriças que aqui consideramos: São Luiz do Paraitinga, com listas próprias (1774 e 1776); o Caminho de Goiás, como parte da lista de Mogi Guaçu (1775 e 1776); e Piracicaba, como parte da lista da vila de Itu (1773 e 1775). O Caminho de Goiás não está incluído no rol das povoações criadas pelo Morgado, e era uma rota a unir a capitania de São Paulo ao descoberto de ouro de Goiás. No caso, a intenção foi identificar o perfil dos moradores que viviam esparsos por um caminho que era, a bem da verdade, uma fronteira em suas duas margens. Uma fronteira pontilhada por pequenos pousos distribuídos ao longo de seu percurso, que timidamente exploravam as terras vizinhas.

Portanto, nosso foco será dirigido para três iniciativas que, por si só, são relativamente distintas. A primeira delas é a vila de São Luiz do Paraitinga, expressamente mandada fundar pelo Morgado de Mateus para povoar a região erma existente entre as vilas de Taubaté, no vale do Paraíba, e a litorânea Ubatuba, de maneira a criar ponto de apoio para a passagem de tropas que se dirigissem ou voltassem do litoral⁵. Temos, aqui, um processo de ocupação de área já cercada de terras povoadas, que ficara inexplorada por conta de sua topografia relativamente íngreme. O povoamento, aqui, se deu de maneira bastante documentada, havendo inclusive registro da distribuição dos lotes de terra e de ereção da vila.

No ano de 1769, o Morgado nomeou Manuel Antonio de Carvalho "Povoador e Fundador" da nova vila, conclamando, conforme Carta Régia, que pelo menos 50 casais se inscrevessem para a empreitada, garantindo-se dez anos de isenção de recrutamento para os homens e a concessão de terras⁶. Além disso, expede Ordem aos oficiais de milícias e à Justiça para que tomem

⁵ Originalmente, a vila foi batizada como São Luis e Santo Antonio do Paraitinga, mas rapidamente perde essa dupla invocação. Nas proximidades também será fundada a vila de Paraibuna, além de surgir um pequeno bairro anexo a São Luiz, que será conhecido como freguesia do Facão, atual cidade de Cunha. Todos os três núcleos foram instalados nos contrafortes da Serra do Mar, entre esta e a planície do rio Paraíba.

⁶ A isenção do recrutamento certamente foi ignorada pelo sucessor do Morgado, Martim Lopes Lobo de Saldanha. Diversas cartas que este dirigiu às autoridades da vila tratam de problemas de recusa ou fuga da

toda a diligência para que aqueles que estiverem arranchados em terras alheias e se quiserem mudar, lhes comprem os senhorios as suas benfeitorias e aos vadios, carijós, vagabundos e habitadores de sítios volantes em parte desertos, obrigarão a que se recolham e vão povoar a dita Povoação⁷.

No auto de ereção da vila, datado de 31 de março de 1773, 58 indivíduos, hipoteticamente chefes de família, assinam como povoadores iniciais⁸. O sucesso da proposta pode ser aferido através da lista de habitantes do ano seguinte, 1774, a primeira realizada para a nova vila: 147 domicílios recenseados. Em 1776, o número de fogos cai para 134, possivelmente por critério do recenseador de incluir famílias agregadas dentro de outros domicílios, prática usual nas listas (BACELLAR, 2001, p. 194). Seja como for, a vila já contava com 831 moradores em 1776 entre livres e escravos, um número bastante significativo para um projeto colonizador de poucos anos. Esta população era composta quase que totalmente por pequenos lavradores, que vinham desbravar as terras recém recebidas ou apossadas.

A lista de habitantes de 1776 é bastante minuciosa em apontar as doenças dos povoadores. Há 110 menções a males que afligiam as pessoas, com certos indivíduos acumulando mais de um mal. Papudo, "doente", falta de vista, doença nos olhos, surdo, achaques, "obstruto", são as menções mais comuns, que caracterizam as más condições de saúde de populações do passado.

Dos 134 domicílios de 1776, 82 (57%) contavam apenas com famílias nucleares, sem a presença de agregados e escravos, com uma média de 4,6 indivíduos em cada domicílio. Lamentavelmente, nenhuma lista de habitantes até princípios do século XIX indica a cor dos moradores, o que nos impede de verificar se indígenas ou forros foram incluídos no desbravamento das terras luizenses. A presença de escravos é diminuta

convocação para servir. Vide, por exemplo, as cartas dirigidas à Câmara e ao Sargento Mor da vila, datadas de 25 de agosto de 1775 (DI, vol. 74, 1954, p. 66-68).

⁷ DI, vol. 33, 1901, p. 1.

⁸ "Auto de ereção da vila de São Luiz do Paraitinga". Oficios das Câmaras de Jacareí, Bragança, São Luiz, Atibaia, São José, Taubaté e Mogi das Cruzes, 1721-1822. Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº de ordem C00233.

nesse início de povoamento, em 1776, compondo somente exatos 20% da população total (185 indivíduos). Desse total de escravos, 39.5% eram crianças de até 13 anos de idade e adultos com mais de 50 anos, resultando que somente 112 cativos estavam em tese aptos para o trabalho, embora alguns fossem declarados doentes: papudo, aleijado, gota coral, mal de Lázaro, quebrado de baixo. Poucos escravos e raras escravarias de alguma expressão; dos 44 domicílios escravistas de 1776, apenas cinco contam com dez ou mais cativos. Um perfil escravista caracterizado pela ausência da grande lavoura monocultora escravista, centrado na produção de alimentos. O relevo acidentado e o clima de montanha, frio, não permitiriam o sucesso expressivo da lavoura açucareira, que ali estará de maneira pouco significativa nas décadas subsequentes. São Luiz do Paraitinga se transformaria em zona produtora de suínos, vendidos vivos ou transformados em toucinho. Milho, algodão, um pouco de tabaco também viria a ter algum destaque na produção local⁹.

As raras escravarias de maior expressão também se voltavam para a produção de gêneros básicos. O maior dos plantéis pertencia ao português natural de Lamego Gerônimo de Campos Moreira. Contava com vinte e três cativos, mas este número é inteiramente enganoso, pois somente oito desses escravos podiam ser considerados inteiramente aptos para o trabalho: treze crianças se faziam presentes, prováveis filhos das quatro escravas que viviam na propriedade. Apesar de presença diminuta de escravos na nova vila, a razão de sexo era de 185, sugerindo um certo acesso ao tráfico; se considerarmos somente os adultos, a razão sobre para 254, comprovando que os escravos nacionais eram minoritários mesmo em uma economia incipiente e voltada para o mercado interno.

O empreendimento proposto pelo governador teve sucesso, e atraiu principalmente moradores das vilas próximas, do entorno do vale do Paraíba: Taubaté, Pindamonhangaba, freguesia do Facão (atual Cunha), Guaratinguetá, além de um número considerável de naturais das capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Do litoral, apenas Parati surge com alguma representatividade. E um pouco mais de uma dúzia de

⁹ O tabaco foi implantando em São Luiz e outras vilas do vale do Paraíba como parte de um esforço da Coroa para garantir o sucesso da cultura. Em carta dirigida à Câmara de São Luiz em 27 de agosto de 1776, o governador Martim Lopes Lobo de Saldanha informa que acabara de receber o "prático" enviado pelo Vice-Rei, "para estabelecer nessas Vilas a metódica plantação, cultura, e fábricas dos fumos" (DI, vol. 76, 1954, p. 57).

portugueses, inclusive o próprio Manuel Antonio de Carvalho, recenseado em 1774 como sargento mor e juiz ordinário da jovem vila.

O segundo foco de nossa observação será a vila de Piracicaba, às margens do rio de mesmo nome, algumas dezenas de quilômetros distante do rio Tietê, do qual é afluente¹⁰. Embora haja indícios de que a região tenha sido desbravada e ralamente ocupada desde finais do século XVII, é somente com o governo do Morgado que, com a criação do povoado, a consolidação viria a ocorrer. A ideia primeira do Morgado era criar vários entrepostos ao longo do Tietê para apoio às expedições que deveriam rumar para sua mais audaciosa empreitada, a fundação e manutenção do famoso Presídio do Iguatemi, no extremo sul do atual Estado do Mato Grosso do Sul, pensado como parte de uma estratégia diversionista para com os castelhanos, com vistas a diminuir as exitosas pressões militares que estes vinham exercendo no rio da Prata.

Para tanto, o Morgado nomeia, em 24 de julho de 1766, Antonio Correa Barbosa como "Diretor e Povoador de Piracicaba" (NEME, 1974, p. 56). Barbosa criou a povoação a 1º de agosto do ano seguinte, levando em sua companhia "administrados, vadios, dispersos e vagabundos" (NEME, 1974, p. 57). Em carta de janeiro de 1768 dirigida pelo Morgado a Barbosa, este é informado que lhe seriam encaminhados "os presos vagabundos que constam da relação por mim rubricada" (NEME, 1974, p. 59). Esta prática de reunir os indivíduos problemáticos e enviá-los para as novas povoações se mantém pelos anos seguintes, e não somente para Piracicaba. As listas nominativas de habitantes e a reorganização das milícias foram parte central desse projeto, pois permitiam localizar e identificar quem eram e onde viviam esses indivíduos, possibilitando seu recrutamento forçado para integrar as experiências povoadoras.

Em carta enviada ao "Povoador de Piracicaba", o Morgado informa, em setembro de 1771, que

com esta serão entregues a Vossa Mercê os presos seguintes: Mathias Pinheiro do Pillar por andar mal encaminhado com uma mulher, deixando a sua a quem maltratava; Marta Maria de

8

¹⁰ A proposta original do Morgado de Mateus era que esta povoação fosse estabelecida na barra do rio Piracicaba junto ao Tietê, mas posteriormente julgou-se inviável o sítio, optando-se por instalar a povoação cerca de 70 km rio Piracicaba acima, nas proximidades do famoso salto ali existente. (NEME, 1974, p. 56).

Oliveira, mulher do dito Mathias, porque andava mal encaminhada com um sujeito, e por isso se ausentou de seu marido, e Luiz da Costa de Madureira por revoltoso, levantado, mal procedido, e vagabundo; este é de Sorocaba, e de lá pode Vossa Mercê fazer conduzir a sua família, para que vão viver nessa Povoação (DI, vol. 92, 1978, p. 179).

Tratava-se, portanto, de uma política absolutamente explícita de limpeza das vilas de seus moradores tidos como problemáticos, que por uma razão ou outra não se enquadravam nos padrões do bom-viver e caiam nas malhas do governador, sedento de mão-de-obra a ser enquadrada e tornada útil nessas aventuras no sertão.

Com esta população descrita como desclassificada Barbosa deveria não apenas fortalecer o novo povoado, mas igualmente garantir a criação de dois outros, Avanhandava e Itapura, Tietê abaixo, também visando garantir as comunicações com o Iguatemi (NEME, 1974, p. 59). Essa pretensão de garantir o acesso fluvial ao Iguatemi rapidamente cederia lugar à ideia de um caminho por terra, mais direto e simples, ainda no governo do Morgado. Desde então, Piracicaba permaneceria relativamente estagnada, pois não mais atendia aos interesses estratégicos oficiais. Os povoados propostos de Avanhandava e Itapura não saem do papel.

A primeira lista de habitantes de Itu que abrange a nova povoação data do ano de 1773. Ali, sob a denominação "Moradores de Piracicaba", foram recenseados somente nove domicílios, com um total de 183 pessoas. Apenas um destes domicílios não é descrito como possuidor de terras. Mas o mais interessante é o primeiro domicílio, o chefiado justamente por Antonio Correa Barbosa: é imenso, e abrange um total de impressionantes 126 indivíduos, a maioria descritos como agregados, sendo 45 na qualidade de forros e sete como escravos. Obviamente que este grande fogo não pode ser entendido como um domicílio único, mas sim como uma forma de o recenseador apontar todos aqueles que estavam sob o mando do "Diretor e Povoador", inclusive aqueles "vagabundos" encaminhados pelo governador. Barbosa era o líder do empreendimento e este grande contingente provavelmente era mantido sob seu controle direto.

Ao que tudo indica, estes forros eram, em sua quase totalidade, índios. Cotejando-se a lista de 1773 com a de 1775, vemos que muitos destes agregados de Barbosa foram então recenseados de maneira distinta, instalados em fogos autônomos. É por conta disto que em 1775 aparecem 39 domicílios: pela separação desses agregados em fogos próprios, bem como pelo aumento efetivo de povoadores, agora em número de 231, pois determinadas pessoas e famílias não constavam da lista de 1773¹¹. Identificamos dezessete fogos a mais de gentes que não estavam presentes em 1773, comprovando que o estabelecimento da nova povoação estava conseguindo atrair migrantes. Provavelmente o Morgado permaneceu com sua política de "abastecimento" de "vadios e vagabundos", mesmo após o empreendimento piracicabano perder o seu sentido estratégico original. Estes novos moradores não conseguiam, no entanto, terras com títulos: parte declarava ocupar terras devolutas, ou seja, posseiros (catorze casos), e parte dizia viver a favor de terceiros (dezoito casos)¹². Destes novos entrantes, três chefes se declaram mulatos, e três, carijós. E todos os seis, significativamente, informam viver a favor, nenhum ocupando terras devolutas. Os que entraram em terras devolutas não puderam ser melhor identificados, mas provavelmente não eram nem mulatos, nem carijós, que são cuidadosamente apontados pelo recenseador.

Os forros de 1773 foram em grande parte identificados na lista de 1775, e ali são descritos como carijós. São ditos forros por conta da proibição definitiva da escravidão indígena de 1755, embora tudo indique que tenham sido levados para Piracicaba por ordens do governador, e sob o comando de Barbosa, enquanto comandante da milícia de ordenanças local¹³. Ao que tudo indica, foi um movimento forçado, não voluntário¹⁴. Não por outro motivo estão divididos, dentro desse imenso fogo, em três blocos, cada qual encabeçado pelo nome de um cabo de esquadra. O povoamento estava se dando de acordo com uma formatação das milícias, com suas hierarquias, encabeçada pelo próprio Barbosa. É nesse sentido que o Morgado parece comentar, em carta de 1768,

¹¹ A comparação das duas listas mostrou-se difícil, uma vez que estes forros índios de 1773 não traziam sobrenome, fazendo, por vezes, dos homônimos casos de difícil ou impossível identificação.

¹² Restaram ainda cinco fogos que não declaravam lavrar terras, e dois sesmeiros, o diretor Antonio Correa Barbosa e Francisco Rodrigues, únicos que tinham títulos regulares de propriedade, por sesmaria.

¹³ Em Portaria de 1768, o Morgado considera que "é conveniente ao Serviço de Sua Majestade [que] se engrosse de Povoadores o sertão de Ivay, e alguns, dos que seguirem ir estabelecer no mesmo, me pedem a concessão de poderem levar em sua companhia alguns carijós que andam dispersos, e que foram seus administrados" (Portaria para o Capitão mor, e Juiz de Sorocaba, 30 de dezembro de 1768. DI, vol, 5, 1901, p. 97). Tem-se a impressão, aqui, que a alforria dos antigos índios administrados não quebrava as relações de vínculo e subordinação para com seus antigos senhores.

¹⁴ Em despacho datado de 1768, o Morgado ordena o pagamento das despesas feitas quando da "conduta dos presos para aquela Povoação". Despacho, São Paulo, 13 de agosto de 1768 (DI, vol. 5, 1901, p. 80).

que os vagabundos seriam entregues a Barbosa, de modo que este deles "tomará conta, para os arranchar, e governar"¹⁵.

No bloco do 2º cabo de ordenanças, não nomeado – talvez não tivessem conseguido alguém para ocupar o posto – havia 34 indivíduos em 1773, com apenas três casais identificados. De um dos casais não sabemos nada além dos nomes e idades. Mas do casal Manuel da Costa e Isabel sabemos que ele é mulato e, segundo seu registro de batismo, natural de São Vicente, no litoral paulista¹⁶. O terceiro casal é Antonio Cardoso e Ana Maria, ele descrito como carijó, com uma filha, Catarina, cujo matrimônio cremos haver identificado, sendo ela descrita como mulata forra e seus pais como naturais da "Aldeia de Bory", atestando que todos eram índios.

Os demais forros descritos em 1773 pudemos melhor identificar em 1775. Cristóvão da Cunha, casado com Luzia, é descrito como "tape" e, em seu assento de matrimônio tem sua naturalidade informada como Missão de Santo Angelo; sua mulher é filha de administrados da vila de São Roque, ou seja, também de origem indígena. Outro casal, composto por Antonio Leite e sua esposa Inácia é descrito como carijó.

Lamentavelmente, não tivemos condições de buscar localizar, no Arquivo Público do Estado, as listagens de "vagabundos e vadios" a que se refere o governador em sua correspondência com Antonio Correa Barbosa, que nos permitiriam melhor identificar, dentre os povoadores de Piracicaba, quem havia sido classificado nessa condição. Seriam eles estes indígenas? Supomos que estes róis, enquanto anexos das cartas, não tenham sido considerados significativos pelos editores dos Documentos Interessantes para serem publicados — mas esta é apenas uma suposição, que parte do pressuposto que tais listagens teriam sido integralmente transcritas para os livros de registros da Secretaria do Governo da gestão do Morgado de Mateus.

No geral, a lista de 1775 indica que um grande contingente de forros de origem indígena compunha parte importante da proposta de criação da nova vila, embora lavradores livres também se fizessem presentes e, ao que tudo indica, tinham acesso privilegiado à terra. Certamente o recurso à população de origem indígena estava vinculada às pretensões estratégicas do Morgado em relação à aventura do Iguatemi.

¹⁵ Portaria para Antonio Lopes. São Paulo, 26 de janeiro de 1768 (DI, vol. 5, 1901, p. 73-74).

¹⁶ Conforme banco de dados dos assentos paroquiais de batismos, casamentos e óbitos da vila de Itu, elaborado por nós a partir dos documentos disponibilizados pelo site Family Search (http://familysearch.org).

Índios podiam ser úteis no trajeto fluvial para alcançar o Presídio, seja para remar as canoas, seja para construí-las. E na nova povoação poderiam produzir alimentos para abastecer os viajantes.

Quanto aos escravos de origem africana, a lista de 1773 quase que se cala sobre sua presença. O grande fogo de Antonio Correa Barbosa aparece com os únicos sete cativos da lista, aparentemente constituindo uma família (Antonio e Teresa) e seus cinco filhos menores. A situação não se altera muito em 1775, pois foram registrados somente dez escravos em quatro dos 39 fogos. Novamente Antonio Correa Barbosa é o maior proprietário, com seis cativos, mas a lista apenas indica o número total, sem dar as informações nominativas por escravo. O outros três escravistas são José Flores (dois escravos) e os irmãos Antonio Coelho da Silva (um) e Vicente Coelho (um), ambos carpinteiros.

A condição de área produtora para o abastecimento pode ser constatada pelos gêneros declarados na lista de 1775. Em primeiro lugar temos o milho, produzido em 34 dos 39 domicílios, num total de 1.750 alqueires, seguido pelo algodão (293@ em 26 domicílios), feijão (205 alqueires em 23 domicílios) e arroz (52 alqueires em 7 domicílios). A propriedade escravista de Antonio Correa Barbosa tinha peso considerável nessa produção, uma vez que responde por 400 alqueires de milho e 80 alqueires de feijão, além de contar com 45 das 55 cabeças de gado da povoação. Não seria de se estranhar que boa parte dos índios, vadios e vagabundos citados estivessem a seu serviço, como administrador da povoação.

Pelo visto até aqui, o processo de povoamento de Piracicaba guarda algumas similitudes com o de São Luiz do Paraitinga, mas também algumas diferenças marcantes. Primeiramente, o tamanho do movimento de população envolvida com São Luís é consideravelmente maior do que o de Piracicaba. A explicação parece ser um tanto óbvia: São Luiz do Paraitinga era como que um vazio no meio de uma região, o vale do Paraíba, já ocupada. Enquanto tal, São Luiz tinha a vantagem de estar próxima de vários núcleos populacionais que demandavam abastecimento. E, também, tinha certa proximidade com São Paulo e mesmo com o Rio de Janeiro, como atestam, para datas mais tardias, a remessa de gêneros para o porto de Parati, destino óbvio para mercadorias encaminhadas para a capital do Vice-Reino. Portanto, São Luiz, enquanto zona de povoamento, era uma fronteira muito peculiar, visto estar próxima de possíveis mercados.

Esta situação geográfica distinta ditou o perfil da atividade econômica ali desenvolvida. Embora ambos os núcleos de povoamento não sejam caracterizados pela grande lavoura, em São Luiz progressivamente a criação de porcos e o cultivo de tabaco, além da produção de alguma aguardente, vão ser evidente resposta a uma demanda do mercado do entorno, demanda esta que não era presente em Piracicaba.

Outra diferença marcante, a princípio, é a aparente ausência de índios no povoamento luizense, ao contrário de Piracicaba. A princípio, pois há a possibilidade de índios apenas não estarem sendo descritos enquanto tais pelos recenseadores de São Luiz, mas estarem presentes. Piracicaba, conforme já comentado, era porta de entrada para o sertão, para uma aventura promovida rumo ao Iguatemi tocada com afinco pelo Morgado de Mateus. Indígenas eram convenientes para aquele povoamento, pois eram úteis aos propósitos de navegação e apoio às expedições fluviais pelo Tietê. Em São Luiz esta necessidade não se fazia presente: na lista nominativa de 1773 foram identificadas apenas duas crianças administradas — portanto, indígenas -, de nome Inácia e Pelônia, sem idades declaradas, que viviam no fogo da viúva Maria de Siqueira de Jesus. Dois anos mais tarde, apenas Pelônia permanecia no fogo, agora declarada com 5 anos de idade, mas Inácia desapareceu — talvez tenha falecido. Estas são as únicas evidências de índios em São Luiz, portanto.

Como última diferença marcante, temos o fato de São Luiz virar, de imediato, vila, enquanto que Piracicaba permanece como simples povoado, uma freguesia, até o ano de 1822, quando é emancipada com o nome de Vila Nova da Constituição (NEME, 1974, p. 30). Fracassado o intento do Morgado de Mateus de fazer de Piracicaba um ponto de apoio para o Iguatemi, a pequena povoação permaneceu encolhida até os primeiros anos do século XIX, quando a chegada do açúcar em suas terras cria a riqueza que viria a justificar sua emancipação. Nesse sentido, podemos considerar que o projeto de expansão do povoamento foi mais eficaz na vila de São Luiz.

Por fim, a terceira área a ser observada é, na verdade, o extenso trajeto do Caminho de Goiás, que parte das proximidades de São Paulo e segue no rumo noroeste até cruzar o rio Grande, ao Norte, alcançando a região aurífera de Vila Boa, na capitania de Goiás. Sua abertura formal se dá por conta da descoberta do ouro goiano, em 1725. Entre 1726 e 1736, nada menos do que 67 sesmarias foram concedidas ao longo de seu trajeto (LAGES, 1996, p. 23-25); muito anteriormente, portanto, ao governo do Morgado de Mateus. A grande maioria dessas sesmarias não foi demarcada e ocupada, pois haviam

sido concedidas a desinteressadas autoridades da capitania como forma de indicar que havia interesse oficial na manutenção dessa estrada. Não vigaram, mas as margens dessa rota acabaram sendo ocupadas de maneira rarefeita com a instalação de pousos a intervalos regulares, onde alguns moradores se instalaram e se especializaram em abastecer e dar guarida aos viajantes e tropeiros que por ali passavam. Na década de 1770, quando iremos observar esta população, a situação nada mudara: com o rápido esgotamento do ouro goiano, a população às margens do Caminho permaneceu em modorrenta estabilidade, de maneira que a passagem das décadas pouco alterou o perfil dos habitantes locais, retratando-os, talvez em geração sucessora, nas mesmas condições da década de 1720. Assim, torna-se viável observá-la e analisa-la, comparativamente com as demais áreas consideradas.

O recenseamento da população que vivia instalada ao longo do Caminho de Goiás se fazia a partir de Mogi Guaçu, com cada pouso e seus respectivos fogos retratados até a fronteira da capitania, no Rio Grande. Das duas listas consideradas, 1775 e 1776, somente a segunda aponta com precisão, pela primeira vez, os pousos e seus respectivos nomes pelos quais eram conhecidos, bem como o número de fogos e seus ocupantes: Itaquy (5), Rio das Pedras (2), Taquaranduba (2), Itapeba (20), Jaguari (1), Aberaba (2), Olhos d'Água (3), Cocais (1), Quilombo (2), Pissaram (3), Barreiro (2), Ribeirão (2), Capão (1), Estiva (1), Tambaú (1), Paciência (2), Pederneiras (2), Cercado (2), Rio Pardo (3), Lages (2), Pinheirinho (1), Araraquara (2), Mato Grosso (1), Paciência (1), Sapucaí (1), Bagres (1), Boqueirão (1), Posse (2), Ressaca (2), Monjolinho (1), Ribeirão (1), Calção de Couro (1), Rio das Pedras (3), Rocinha (1) e Rio Grande (1). Um total de 60 fogos, distribuídos ao longo de aproximados 300 km de rota: são 17 pousos com apenas um fogo e 13 com dois fogos.

Somente 16 fogos continham escravos, que somavam 60 indivíduos; sua distribuição era irregular. O maior proprietário escravista do Caminho era José Nunes da Silva, morador do pouso do Calção de Couro, que possuía onze – a lista não os nomeia – e que também declarava possuir cinquenta cavalos, o que permite que o consideremos o maior criador desses animais instalado naquele extenso trajeto. Nada mais apropriado para um negócio situadso à beira de uma rota movimentada: a venda de animais. Imediatamente vizinho estava o segundo maior proprietário de cavalares, Lino dos Reis, do pouso do Ribeirão, que contava com 21 animais. Possuíam cavalos, animais não usados para carga. Tropas são citadas exclusivamente no pouso do Itaquy, onde

encontramos Domingos Rodrigues Viana, que declarou ter "sua tropa com que anda no Caminho de Goyazes", mas sem informar quantos animais possuía.

O processo de instalação dos moradores ao longo da estrada foi, portanto, unicamente baseado em pousos. Estes eram pontos de apoio aos viajantes que subiam e desciam pela estrada. Ali podiam encontrar alimentos, abrigo para dormir e pastos para os animais. Cada pouso era, portanto, um local de acolhida, com uma venda de mercadorias diversas, aguardente, tabaco, farinhas, queijos, que ao final do dia tornavamse animados e ruidosos ambientes de reunião de tropeiros e andantes. Quem criava o pouso, nos primeiros anos de abertura do Caminho, tornava-se dono das terras em redor, mesmo que por posse — a menção às antigas sesmarias praticamente desaparece. Novas famílias que ali desejassem se instalar deviam pedir autorização para o pioneiro, tornando-se seus agregados, que passavam a lavrar terras das proximidades "a favor".

Na década de 1780, o número de moradores de diversos pousos tendeu a aumentar, e os casos de agregação tornaram-se mais evidentes. A título de exemplo, temos o caso de Januário da Silva Bueno, que na lista nominativa de 1782 surge encabeçando um formidável fogo com 31 agregados. O que é mais curioso, no entanto, é a sequência deste fogo sendo visitado pelo recenseador — o vigário da vila de Caconde - nos anos seguintes, pois ele cresce e diminui de modo aleatório: dois agregados em 1783, oito em 1784, seis em 1785, vinte em 1786, sete em 1787 e trinta e dois em 1789! Este movimento pendular, sem muito sentidos indica, na realidade, apenas opções distintas para descrever o que era público e notório: Januário era o proprietário do pouso, e todos os demais eram seus dependentes, seus agregados, que viviam a favor em suas terras em torno desse pouso. Ali estavam autorizados por Januário. Considerando isto, o vigário fez sua lista variando seus critérios: ora reunia todos estes agregados enquanto tais no fogo de Januário, ora os colocava em fogos separados, sem descrevê-los como agregados (BACELLAR, 2001, p. 194).

Desta maneira, os indícios vão no sentido de sugerir que a grande maioria dos moradores ao longo do Caminho ali estavam em função de autorização dada por quem chegara antes, ou seja, o dono do pouso em questão. Este, mesmo não tendo título formal de sesmaria ou compra, arvorava-se como dono das terras do local, e fazia dos "novos entrantes", como eram descritos os recém-chegados, seus agregados, lavradores a favor. Esta constatação permite que nos alinhemos com as análises de que, em nosso passado colonial, e a despeito da abundância de terras, poucos eram aqueles que detinham algum

título legítimo: havia uma concentração evidente da posse da terra, obrigando a grande número de indivíduos a se submeter a viver de favor em terras alheias.

Também em comum com Piracicaba e São Luiz do Paraitinga é o fato de a população do Caminho de Goiás, apesar de ali instalada há meio século, mantinha-se igualmente à margem da grande economia escravista e monocultura. São três áreas que, embora com certas diferenciações entre si, podiam ser classificadas como já integradas à fronteira demográfica da capitania, com populações voltadas majoritariamente para a economia de excedentes¹⁷. São Luiz do Paraitinga e Piracicaba surgiram graças à ação do Morgado, enquanto o Caminho os precedia, mas a conjuntura os igualava. E passavam, já em finais da década de 1770, pelo início do lento, mas progressivo processo de integração à fronteira econômica, que integrariam pelo avanço da grande propriedade escravista, a partir da virada do século XVIII para o XIX, quando a lavoura da cana-deaçúcar finalmente vem a florescer pela capitania.

.

Bibliografia

BACELLAR, C. A. P. Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão. In: SILVA. M. B. N (org.). **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 187-199.

BELLOTTO, H. L. **Autoridade e conflito no Brasil colonial:** o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). 2ª edição revista. São Paulo: Alameda, 2007.

BELLOTTO, H. L. **Nem o tempo nem a distância:** correspondência entre o Morgado de Mateus e sua mulher, D. Leonor de Portugal (1757-98). Lisboa: Alêthea Editores, 2007.

LAGES, J. A. **Ribeirão Preto: da Figueira à Barra do Retiro:** povoamento da Região por entrantes mineiros na primeira metade do século XIX. Ribeirão Preto: VGA Editora e Gráfica, 1996.

⁻

¹⁷ Conforme os conceitos de fronteira demográfica e econômica discutidos por MARTINS, J. S. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. Tempo Social; Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 8(1):25-70, maio de 1996, p. 27-33.

MARTINS, J. S. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social; Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, 8(1):25-70, maio de 1996.

MEDICCI, A. P. Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822). Tese de Doutoramento, FFLCH/USP, São Paulo, 2010.

MONTEIRO, J. M. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NEME, M. **História da fundação de Piracicaba**. 2ª edição. Piracicaba: Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, 1974.

SERRATH, P. O. M. Dilemas e conflitos na São Paulo restaurada. Formação e consolidação da agricultura exportadora (1765-1802). Dissertação de Mestrado, FFLCH/USP, São Paulo, 2007.